

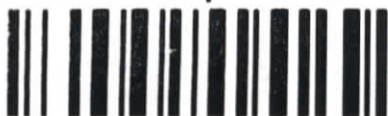


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Projeto de Lei Nº. 030/2017, de 29 de Junho de 2017.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 291

Data: 03/07/2017 Horário: 16:47

Legislativo -

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 57.500,00 (Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Programa: 0090 – Assistência Social em Geral

Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária

Projeto/Atividade: **2.202 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA SUAS – CRIANÇA FELIZ**

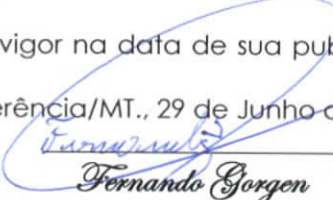
Elemento de Despesa:

3.1.90.11.00.00.0329	- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	34.500,00
3.3.90.30.00.00.0329	- Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36.00.00.0329	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	8.000,00
3.3.90.39.00.00.0329	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro relativo ao exercício financeiro de 2016, conforme versa o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Querência/MT., 29 de Junho de 2017.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66



Querência/MT., 29 de Junho de 2017.

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº.030/2017

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei se faz necessário por essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no montante de R\$ 57.500,00 (Cinqüenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) em caráter de urgência e que não prejudique a boa execução da Lei Orçamentária e das prioridades explícitas no ato da audiência pública para o referido fim.

A Administração tem por objetivo criar despesa para **"Manutenção do Programa Primeira Infância Suas – Criança Feliz"**. A devida despesa será realizada com recursos provenientes dos programas voltados para Assistência Social do Governo Federal.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovem o Projeto de Lei, que acompanha a presente mensagem.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,



Fernando Gorgen
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal